



APROVADO
EM 12.08.25
Raimundo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Ata de sessão extraordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) e Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão extraordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 24/2025**, acompanhado de Parecer nº20 de Aatoria: Poder Executivo. “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar para o Programa Farmácia Básica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/2025**, acompanhado de Parecer nº21 de Aatoria: Poder Executivo, “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento anual de 2025 e dá outras providências”. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos projetos de Lei nº24/2025 e 25/2025 e de seus Pareceres ao fim da qual os colocou em discussão. Submetidos a votação os mesmos foram aprovados. Ocasão em Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 12/08/25
Assinado

por todos assinada. Eu [Assinado], Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.